

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – DE | DER | ST JOJUPS

O Governo do Estado do Paraná, Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Departamento de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alterações nos artigos, parágrafos e itens abaixo do **Regulamento Geral do 36º Jogos da Juventude do Paraná, Temporada 2024 (Fase Regional)**:

SEÇÃO II - DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO E MODALIDADE

Art 30 Os municípios deverão fazer sua inscrição para o **36º JOJUPS**, no sistema **SPORT APP – Gestão de Competições Esportiva**, obrigatoriamente nos períodos previstos a seguir:

§1º O 36º JOJUPS FASE REGIONAL: Inscrição para todos os municípios interessados em participar nas Modalidades/Sexo previstas na Fase Regional:

| CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO – FASE REGIONAL - MUNICÍPIOS/MODALIDADES | |
|--|--|
| MODALIDADE | DATAS |
| BASQUETEBOL F/M, FUTSAL F/M, HANDEBOL F/M e VOLEIBOL F/M. | Obrigatoriamente no período das 08hs de 02/04/2023 – terça-feira até as 18h00 do dia 05/04/24 – sexta-feira |

§5º No caso de o município não realizar inscrição do **município/modalidades** no prazo estabelecido para **36º JOJUPS - FASE REGIONAL**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 05/04/2024 até as 18:00 do dia 09/04/2024 – Terça-feira**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por modalidade/sexo recolhida junto a SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Mapa de Inscrição** com o recibo de depósito no e-mail indicado no conforme parágrafo 6º deste artigo. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

As redações aqui mencionadas constaram no regulamento geral consolidado que será publicado **no link a seguir, <https://www.esporte.pr.gov.br/JOJUPS/Pagina/Jogos-da-Juventude-do-Parana-egulamentos>**, redações **tachadas** serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

Curitiba, 26 de março de 2024.

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luis Venturini de Oliveira
PRES | DE | Departamento de Esporte de Rendimento